



Emenda N° 53 ao Projeto de Lei N° 33/2025

EMENDA IMPOSITIVA 2025, de autoria do edil Jean da Elite e ao PROJETO DE LEI N° 33/2025 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Saúde o programa para a realização de exames para medição de glicemia, aferição de pressão arterial, índice de massa corporal (IMC) em comemoração à Semana da Atividade Física e de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida, conforme lei nº 2.295/2023 ao custo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete da Prefeita - classificação funcional 04.122.0200.2.109 - Reserva de Emendas Parlamentares - valor - R\$ 3.297.476,94.

Sala das Sessões "Vereador Orlando Silva", 17 de outubro de 2025.

**Jean da Elite
Vereador**

JUSTIFICATIVA: Entendemos necessária a presente emenda para custear a Semana da Atividade Física e de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida. O principal objetivo é conscientizar as pessoas para que adquiram uma rotina mais saudável, incluindo a prática de exercícios no cotidiano.